



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DA MINISTRA  
GM/MinC

Ofício nº 222/2024/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 3.105, de 2023.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037409/2023-36.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 525 (1593694), relativo ao Requerimento de Informação nº 3.105, de 2023, que “*Requer informações ao Ministério da Cultura a respeito das políticas públicas voltadas ao incentivo da leitura e das ações desenvolvidas para democratizar o acesso a livros.*”, de autoria do Deputado Amom Mandel, encaminho-lhe cópia das manifestações técnicas e jurídica acerca do objeto do requerimento, as quais **APROVO** pelas razões apresentadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
MARGARETH MENEZES  
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - OFÍCIO Nº 007/2024/GAB/PRESI/FBN (SEI nº1587448);  
II - Anexo 1 ao OFÍCIO Nº 007/2024/GAB/PRESI/FBN (SEI nº 1587440);  
III - Anexo 2 ao OFÍCIO Nº 007/2024/GAB/PRESI/FBN (SEI nº 1587443);  
IV - DESPACHO Nº 1587559/2024 (SEI nº 1587559);  
V - Ofício nº 95/2024/SEFLI/GAB/SEFLI/GM/MinC (SEI nº 1587586); e,  
VI- NOTA n. 00015/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 1592316).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minc.mtgsite.com.br/auth/realms/minc/protocol/openid-connect/certs>

f

2383769



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 26/01/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594308** e o código CRC **FBCBDCC6**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037409/2023-36

SEI nº 1594308

2383769



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mincseig-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-2383769>

f

2/2



MINISTÉRIO DA CULTURA  
DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS  
DLLB/SEFLI/GM

DESPACHO Nº 1587559/2024

Ao Gabinete da Secretaria de Formação, Livro e Leitura

Assunto: Requerimento de Informação n.º 3105, de 2023.

Senhora Chefe de Divisão,

1. Em atendimento Despacho GAB/SEFLI (1566756), que solicita manifestação quanto o Requerimento de Informação nº 3105, de 2023, que *"Requer informações ao Ministério da Cultura a respeito das políticas públicas voltadas ao incentivo da leitura e das ações desenvolvidas para democratizar o acesso a livros"*, de autoria do Deputado Amom Mande (1565480), esta Diretoria informa que:

2. As políticas de incentivo à leitura têm o protagonismo interministerial entre Ministério da Cultura e Ministério da Educação, ainda que envolvam outras áreas do executivo. No que diz respeito ao Ministério da Cultura, extinto em 2019 e recriado em 2023, o primeiro passo na retomada das políticas para a leitura se deu com a criação da Secretaria Nacional de Formação, Livro e Leitura (SEFLI), a qual tem em seu organograma a Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLB). Nesse sentido, cabe ao Ministério da Cultura atuar sobretudo no que se entende como a dimensão cultural da leitura, isto é, da leitura entendida como forma de fruição. Para isso é importante compreender a tridimensionalidade das políticas culturais: a primeira dimensão é a cidadã, de acesso a bens e serviços culturais; a segunda é a econômica, voltada para as cadeias produtivas das linguagens artísticas; a terceira é a simbólica, focada na diversidade estética.

3. Tal tridimensionalidade das políticas para a leitura é normalmente representada pelos três L's: Livro e sua cadeia produtiva (editoras, livrarias etc.), Leitura como direito a um amplo acesso ao livro (de que se destacam as bibliotecas de acesso público); Literatura como expressividade tanto dos indivíduos quanto das coletividades (o que implica a possibilidade de escrita e publicação para um conjunto cada vez mais diversificado de escritoras e escritores). Para essa missão, além da criação da SEFLI como lugar institucional das políticas para a dimensão cultural da leitura, deve-se atentar para os marcos legais do setor, sobretudo a atualização do Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL) para os próximos 10 anos (2024-2034), além da regulamentação da lei 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Deve-se atentar para questão do financiamento dessas políticas, sobretudo com a retomada do debate sobre a criação de um fundo específico para o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas. Por fim, temos a questão da participação da sociedade e dos setores culturais na construção das políticas, com a recriação do Conselho Nacional de Políticas Públicas (CNPC) em abril de 2023, e que aponta para recriação, neste ano, dos Colegiados Setoriais, entre os quais o de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Somente assim, com a reestruturação do braço executivo no MinC, a regulamentação da legislação específica, a viabilização do financiamento e a retomada da participação é que será possível criar as condições para que vejamos uma nação leitora.

4

Após esse preâmbulo, respondemos às questões colocadas:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minc.gov.br/autenticacao-assinatura/camara-leg.br/codArquivo=001-2383769>

2383769

- a) A compra do livro está vinculada primeiramente a certo imaginário da população sobre a importância do livro como bem cultural de fruição e de conhecimento, de maneira que antes mesmo da questão do poder aquisitivo, é preciso inculcar o livro como bem prioritário para as pessoas por meio de campanhas publicitárias, premiação de ações de incentivo, além de feiras e festas literárias em que as pessoas tenham a oportunidade de conhecer e conversar com autores e autoras.
- b) Uma vez que haja um aumento do valor simbólico do livro no imaginário das pessoas, o próximo passo é garantir o acesso ao livro, seja com políticas que estimulem a compra pelas pessoas de poder aquisitivo menor, seja pela ampliação do livro público por meio das bibliotecas federais, estaduais, municipais e comunitárias. No que cabe ao MinC, é necessário uma ação de incentivo (com ou sem subsídios ou isenção fiscal) para a venda de livros mais baratos e de qualidade. Quanto ao livro público, cabe ao MinC retomar e ampliar o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), abarcando inclusive as bibliotecas comunitárias. Destaca-se também o processo de reformulação e atualização do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), cujos objetivos são: I - promover o interesse nacional pelo hábito da leitura; II - estruturar uma rede de projetos capaz de consolidar, em caráter permanente, práticas leitoras; III - criar condições de acesso ao livro.
- c) No que se refere às ações, após o primeiro ano voltado sobretudo à composição da equipe e ao estabelecimento de metas e prioridades, estão sendo implementadas tarefas para atualização do PNLL e da PNLE, de maneira a se criar as condições de uma política estruturante capaz de afetar o acesso, a economia e a expressividade literária como elementos intrínsecos. Ou seja, o preço do livro depende de um conjunto de ações e de negociações entre governo, mercado e sociedade. Ademais, destacamos que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 49 de 2015, que institui a política nacional do livro e a regulação de preços, um importante instrumento de democratização da compra do livro para o consumidor final, uma vez que assegura "ampla oferta de exemplares e pontos de venda, fixando preço único para sua comercialização".
- d) As políticas para a cultura, assim como para a leitura, devem se basear não só nas demandas da sociedade, como também na retomada e aperfeiçoamento dos indicadores da cultura, de maneira que seja possível obter um mapa bastante preciso das diferenças regionais, de gênero, raça e outras dimensões que repercutem no consumo, nos hábitos e na disponibilidade de equipamentos culturais no país. Entre 4 e 8 de março deste ano ocorrerá a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), que visa retomar a ampla participação da sociedade na construção das políticas culturais como um todo. Nessa mesma conferência serão realizadas as Conferências Setoriais, entre elas a de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. O objetivo da Conferência Nacional é juntar subsídios para atualizar o Plano Nacional de Cultura (PNC), seja para acompanhar o resultado de suas metas desde 2010, quando foi instituído, seja para rever e novamente mapear as novas demandas.
- e) Como foi observado, as políticas para a leitura têm caráter interministerial MinC e MEC, uma vez que a escola é também lugar de formação artística e cultural, ao passo que os espaços de cultura são também lugares de crescimento para a educação formal. Qualquer política de incentivo à leitura deve ter esse caráter integral. Por exemplo, uma conquista importante de 2023 foi a inclusão das bibliotecas do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas nas compras de acervo literário do FNDE para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Trata-se de ação que irá reforçar a atualização de acervos das bibliotecas com livros novos e de acesso público.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minc.mt.gov.br/authenticidade/assinatura/canaria/leg/017/codArquivo/001-2383769>

2383769

**JÉFERSON ASSUMÇÃO**

Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **Jéferon dos Santos Assumção, Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas**, em 19/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 19/01/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587559** e o código CRC **ABF1B22D**.

---

Referência: Processo nº 01400.037409/2023-36

SEI nº 1587559

2383769



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minc.mtgsite.com.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/1587559.html>



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA  
SEFLI/GAB/SEFLI/GM/MinC

Ofício nº 95/2024/SEFLI/GAB/SEFLI/GM/MinC

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

À Senhora  
**PRISCILLA CORRÊA**  
Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

**Assunto: Requerimento de Informação n.º 3105, de 2023.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01400.037409/2023-36.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao Ofício-Circular 72 (SEI nº 1565485), encaminho Despacho da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLB (1587559), com o devido posicionamento e ratificado pelo titular desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABIANO DOS SANTOS PIÚBA**  
Secretário de Formação, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 19/01/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587586** e o código CRC **DCC76C6F**.

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037409/2023-36

SEI nº 1587586



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minc.mcti.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.017/codArquivo/001-2383709>

2383769



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE

**NOTA n. 00015/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**NUP: 01400.037409/2023-36**

**INTERESSADOS: COORDENADORA-GERAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS  
ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS**

Trata-se de expediente instaurado no âmbito deste Ministério da Cultura a partir do Requerimento de Informação nº 3105, de 2023, que “*Requer informações ao Ministério da Cultura a respeito das políticas públicas voltadas ao incentivo da leitura e das ações desenvolvidas para democratizar o acesso a livros.*”, de autoria do Deputado Amom Mandel.

2. Ato contínuo, a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos instou a se manifestar a Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI e a Fundação Biblioteca Nacional, por meio do Ofício-Circular nº 72/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC.

3. Em resposta, foram juntadas as informações da SEFLI (Despacho da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLB - doc SEI 1587559) e da FBN (Pareceres doc SEI 1587440 e 1587443), **cujo conteúdo esclarece e enumera, detalhadamente**, as políticas públicas afetas ao incentivo à leitura e acesso aos livros.

4. Em seguida, a ASPAR remete os autos a esta CONJUR (Despacho nº 1587451/2024), para análise.

5. Uma vez que não se está diante de questão jurídica de natureza complexa, admite-se pronunciamento jurídico simplificado, na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

6. Conforme se verifica dos autos, os setores responsáveis pelas políticas públicas objeto do Requerimento de Informações apresentaram os subsídios necessários, esclarecendo adequadamente as questões levantadas no requerimento em questão e, salvo melhor juízo, atendem plenamente à solicitação parlamentar.

7. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples **encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra**, conforme requerido no Despacho nº 1587451/2024, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao poder legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI e pela Fundação Biblioteca Nacional.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Consultora Jurídica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infocenter.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/37942600/visualizar/latest>

2383769

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400037409202336 e da chave de acesso 5738922f



Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1390814327 e chave de acesso 5738922f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-01-2024 15:22. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

2383769



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/37942600/visualizar/latest>

<https://infocms.autenticidade-assinatura.caixa.dig.br/>?codArquivoTeor=2383769



Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional  
Presidência  
Gabinete da Presidência

**OFÍCIO Nº 007/2024/GAB/PRESI/FBN**

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

À Senhora  
PRISCILLA CORRÊA  
Coordenadora-Geral  
Coordenação De Acompanhamento Legislativo e Emendas Parlamentares  
Ministério Da Cultura  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar  
Brasília/DF – CEP: CEP 70068-900

**Assunto: Requerimento de Informação nº3105/2023.**

*Referência: Processo nº 01400.037409/2023-36.*

Senhora Coordenadora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício-Circular nº 72/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC que versa sobre requerimento de informações ao Ministério da Cultura a respeito das políticas públicas voltadas ao incentivo da leitura e das ações desenvolvidas para democratizar o acesso a livros, encaminho anexo, manifestação desta Fundação Biblioteca Nacional (FBN), elaboradas pela área responsável, a Coordenação Geral de Pesquisa e Editoração (CGPE) e a Biblioteca Euclides da Cunha (BEC).

Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

OSCAR MANOEL DA COSTA GONÇALVES  
Chefe de Gabinete

Avenida Rio Branco, 219, 4º andar – Centro – Telefone: +55 (21) 3095-3855 / 3808  
20040-008 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - gabinete@bn.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383769>

2383769



## Requerimento de Informação nº3105/2023

- a) Diante do cenário em que 84% da população brasileira acima de 18 anos não comprou nenhum livro nos últimos 12 meses, conforme a 'Nielsen BookData', como o Ministério da Cultura pretende estimular o hábito da leitura no país?

A Biblioteca Euclides da Cunha (BEC) é uma biblioteca pública federal, vinculada à Fundação Biblioteca Nacional, que oferece serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, à informação e aos registros de expressão cultural e intelectual humana, atendendo todos os cidadãos. Igualmente, tem como atribuição desenvolver atividades de caráter informativo, cultural e educacional, integrando-se aos objetivos da Fundação Biblioteca Nacional.

Uma maneira de fomentar o gosto pela leitura é disponibilizando o serviço de empréstimo domiciliar. Outras iniciativas incluem o **Cine BEC**, que exibe semanalmente filmes baseados em obras literárias, a divulgação mensal de **Boletins de Novas Aquisições**, a promoção da Série Literária "**A Traça Faminta**", destacando obras específicas disponíveis para empréstimo domiciliar, e a realização do **Sarau de Delicadezas**, um evento literário que celebra a produção literária nacional.

- b) Considerando que 60% das pessoas que não compraram livros ainda consideram o hábito da leitura importante, quais medidas específicas este Ministério planeja adotar para motivar essas pessoas a adquirirem livros?

A missão da BEC é promover o livro e a leitura de maneira gratuita.

- c) Quais ações este Ministério planeja implementar para tornar os livros mais acessíveis, considerando os principais fatores desmotivadores à compra de livros relatados, como preço, ausência de lojas e falta de tempo?

Não é possível responder ao questionamento.

- d) Com base no perfil dos compradores de livros, onde 57% são mulheres, 43% são homens, e a distribuição por classe social e região do país, quais ações o Ministério da Cultura planeja adotar para garantir a representatividade e o acesso igualitário à leitura em diferentes grupos da sociedade?

O **Programa Vozes Brasiliis** consiste em uma série de palestras mensais, apresentando autores cujas obras possuem autoridade em temas relacionados à valorização das identidades e à sua pluralidade na sociedade brasileira.

- e) Diante do panorama apresentado pela pesquisa, qual é a visão deste Ministério sobre o papel do setor educacional na promoção da leitura, e quais parcerias ou medidas serão buscadas para enfrentar os desafios identificados? Quais programas têm sido desenvolvidos em escolas ou espaços culturais? Como o governo federal tem atuado em conjunto a Estados e Municípios?





## BIBLIOTECA NACIONAL

A Biblioteca Euclides da Cunha está em processo de estabelecimento de parcerias com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, visando alcançar as escolas. O propósito é realizar atividades que promovam a leitura e difundam a cultura nas instalações da biblioteca.

*Biblioteca Euclides da Cunha*

Rua Presidente Vargas, 3131, 7º, sala 704 (Teleporto) - Cidade Nova/RJ

CEP: 20210-911 / Telefone: 2220-4140

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383769>



2383769

Em relação ao Requerimento de Informação nº 3105, de 2023, seguem as respostas item a item:

a) *Dante do cenário em que 84% da população brasileira acima de 18 anos não comprou nenhum livro nos últimos 12 meses, conforme a 'Nielsen BookData', como o Ministério da Cultura pretende estimular o hábito da leitura no país?*

**Resposta FBN:** o hábito ou prática de leitura é estimulada com múltiplas ações realizadas pela FBN, entre elas: atividades culturais realizadas na Casa de Leitura, atividades culturais e empréstimos de livros pela Biblioteca Euclides da Cunha e demais atividades culturais, entre visitas técnicas e eventos realizados no prédio Sede e publicações no site e redes sociais da FBN.

b) *Considerando que 60% das pessoas que não compraram livros ainda consideram o hábito da leitura importante, quais medidas específicas este Ministério planeja adotar para motivar essas pessoas a adquirirem livros?*

**Resposta FBN:** a motivação para a aquisição de livros na FBN ocorre pela venda de livros na Loja do Livro. Destaca-se que o valor de cada livro é calculado especificamente sobre o valor de custo da impressão, demais custos não estão embutidos no preço. Os livros em formato digital estão disponíveis gratuitamente.

c) *Quais ações este Ministério planeja implementar para tornar os livros mais acessíveis, considerando os principais fatores desmotivadores à compra de livros relatados, como preço, ausência de lojas e falta de tempo?*

**Resposta FBN:** tornar os livros mais acessíveis incluem o empréstimo domiciliar realizado pela Biblioteca Euclides da Cunha e a disponibilização gratuita das obras publicadas digitalmente.

d) *Com base no perfil dos compradores de livros, onde 57% são mulheres, 43% são homens, e a distribuição por classe social e região do país, quais ações o Ministério da Cultura planeja adotar para garantir a representatividade e o acesso igualitário à leitura em diferentes grupos da sociedade?*

**Resposta FBN:** todas as ações realizadas no âmbito da FBN podem ser aplicadas a todos os públicos, muitas atividades são transmitidas nas redes sociais e canais oficiais buscando atender todas as regiões do país. A BNDigital possui um grande acervo em formato digital que pode ser acessado em qualquer localidade física, em qualquer horário.

e) *Dante do panorama apresentado pela pesquisa, qual é a visão deste Ministério sobre o papel do setor educacional na promoção da leitura, e quais parcerias ou medidas serão buscadas para enfrentar os desafios identificados? Quais programas têm sido desenvolvidos em escolas ou espaços culturais? Como o governo federal tem atuado em conjunto a Estados e Municípios?*

**Resposta FBN:** no que tange a BN, acordos de cooperação são estabelecidos, entre eles há doação de livros para instituições sem fins lucrativos. Há agendamento de visitas técnicas para escolas e demais grupos de pessoas para conhecerem os diferentes espaços culturais que a FBN oferece.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383769>